



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 69/13, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/03/2013, AFASTAMENTO à Servidora ROSENETE LEMES DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no Cargo de PROFESSOR, para que a mesma possa assumir suas funções, com mandato para o próximo triênio, no Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar do Município de Jaciara.

Art. 2º- A Servidora Rosenete Lemes de Almeida, neste ato, faz opção pelo maior vencimento, conforme lhe faculta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15.03.2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 22 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL